A LGPD tem como base a GDPR, regulamentação europeia que usa os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade como norte para estabelecer regras a respeito da coleta e armazenamento, de dados pessoais e seu compartilhamento.

A intenção é proporcionar proteção dos dados das pessoas físicas contando com a penalidade de multas para motivar o seu cumprimento por parte das empresas.

Com a vigência, as pessoas devem se atentar a todos os dados que recebem, como nome, RG, CPF, gênero, data e local de nascimento, telefone, endereço residencial, retrato em fotografia, prontuário de saúde, cartão bancário, renda, histórico de pagamentos, hábitos de consumo, preferências de lazer e endereço de IP, entre outros. "Por isso, é importante esse olhar interno para entender o ciclo dos dados na organização: como recebe, trata, armazena e quem são as pessoas que são delegadas para poder manipular essas informações", conclui.